



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.031 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n.º 003/2017, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 003/2017, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 é de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 04 de janeiro de 2018.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal